



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824 | Código CVM n.º 02508-9

FATO RELEVANTE

Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44, de 2021 (“Resolução 44”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 26 de janeiro e 25 de março de 2022, e tendo em vista a convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 26 de abril de 2022 (“AGOE”), neste ato comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, na forma do Anexo A ao presente, as informações exigidas pelo artigo 3º da Instrução CVM nº 565 a respeito da operação de incorporação de ações de Emissão da Selected Participações S.A. (CNPJ 29.163.494/0001-07 – “Petix”) pela Companhia (“Incorporação de Ações”).

Os documentos relativos à AGOE, incluindo a Proposta da Administração, o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação e o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Petix relativos à Incorporação de Ações, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas desde 26 de março de 2022 no endereço da sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Sala 1, Pari, CEP 03035-050, e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>) da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>), na rede mundial de computadores.

São Paulo, 1 de abril de 2022

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

ANEXO A

Principais termos e condições da Incorporação de Ações.

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas.

1.1. Companhia.

1.1.1. *Identificação da Companhia.*

A Companhia é sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 18.328.118/0001-09, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 25089.

1.1.2. *Descrição das principais atividades da Companhia.*

A Companhia tem por objeto social: (i) importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos “pet”, medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; (iv) prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; (v) a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; (vi) o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; (vii) prestação de serviços de estacionamento em geral; (viii) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (ix) comércio varejista de bebidas; (x) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xi) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente e (xii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; nos termos de seu objeto social

1.2. Petix

1.2.1. *Identificação da Petix.*

A Petix é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, 145, Sala 112-B, Edifício Paineiras, bairro Vila da Saúde, CEP 04144-902, inscrita no CNPJ sob o nº 29.163.494/0001-07.

1.2.2. Descrição das principais atividades da Petix

A Petix tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades e a aquisição; e (ii) a aquisição, administração e locação de bens próprios, mas não para fins imobiliários, constitutivos e/ou para incorporação.

Atualmente a Petix desenvolve suas atividades primordialmente por meio de suas subsidiárias (i) Petix Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Gerais para Animais Domésticos Ltda. (“Petix Brasil”) (CNPJ n 09.134.070/0003-79), sociedade que concentra as atividades operacionais no Brasil, e (ii) Petix Company LLC (“Petix Company”), sociedade que concentra as atividades operacionais nos Estados Unidos.

A Petix Brasil tem por objeto social objeto social a industrialização, comercialização, representação comercial e exportação de produtos higiênicos para animais domésticos, a importação, exportação, representação comercial, distribuição e comercialização de alimentos para uso animal, acessórios e mercadorias em geral de uso animal.

A Petix Company, por sua vez, é uma sociedade estrangeira de responsabilidade limitada, com sede no Estado de Delaware, Estados Unidos da América, na 3411 Silverside Road, Rodney Building # 104, Wilmington, New Castle County, 19810, que tem por atividade a revenda dos produtos produzidos e comercializados pela Petix Brasil.

2. Descrição e propósito da Operação

Trata-se de Incorporação de Ações da Petix pela Companhia, com a entrega de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia subscritas pela administração da Petix em nome dos seus acionistas e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A..

A Incorporação de Ações se insere no contexto da operação (“Operação”) por meio da qual, desde que cumpridas ou renunciadas, conforme o caso, determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pela AGOE e a aprovação definitiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, se dará: (i) a aquisição, pela Companhia, mediante compra e venda, de ações de emissão da Petix representantes de 49% (quarenta e nove) por cento do capital social da Petix; e (ii) a Incorporação de Ações.

Assim, por meio da Incorporação de Ações a Petix passará a ser uma subsidiária integral da Companhia.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

3.1. Benefícios.

Aproveitamento de sinergias: diminuição da dependência do exterior (importação) de matérias primas, redução de custos ao substituir os produtos atuais (adquiridos de terceiros – nacionais ou importados) por produtos de produção própria nacional (por meio da Petix) e ampliação de portfólio de produtos de marca própria.

Vantagens estratégicas: (i) oportunidade de nacionalizar a produção dos tapetes higiênicos “*slim*” no Brasil, através de investimento em novas máquinas e equipamentos, reduzindo a dependência de *sourcing* externo; (ii) vendas de produtos exclusivamente desenvolvidos pela Petix para marcas/canais próprios do Grupo Petz; (iii) alavancagem do modelo B2B com a distribuição já estabelecida pela Petix de modo a potencializar a venda de produtos Pet; (iv) potencializar o relacionamento e atuação no mercado Pet nos Estados Unidos; (v) possibilidade de investir em novas linhas de produtos de higiene; e (vi) impulsionar o relacionamento que a Petix possui com uma vasta rede de formadores de opinião como influenciadores, veterinários, criadores, ONGs e adestradores.

3.2. Estimativas de Custos.

Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Operação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

3.3. Riscos.

As administrações das partes entendem que a Operação não aumenta a exposição de risco da Companhia e não impacta de maneira relevante o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados das partes.

4. **Relação de substituição das ações**

Com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da Petix receberão 0,675102189 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para cada 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Petix de sua titularidade.

5. **Crítérios de fixação da relação de substituição**

A relação de substituição foi livremente negociada entre as administrações das partes. Ela resulta da divisão (a) do valor por ação da Petix, conforme atribuído pelas partes, pelo (b) valor por ação da Companhia, conforme negociado pelas partes.

6. **Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.**

Não aplicável à Operação, tendo em vista que a Operação proposta não é uma cisão.

7. **Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.**

A consumação da Incorporação de Ações está sujeita à aprovação definitiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladores, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações é calculada de acordo com o artigo 264 da Lei das S.A.

Não aplicável à Operação, tendo em vista que a Petix e a Companhia não são sociedades sob o controle comum.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Nos termos do contrato celebrado entre as partes a respeito da operação, todos os acionistas da Petix se obrigaram a votar afirmativamente para a aprovação da Incorporação de Ações, de forma que não haverá acionista dissidente da deliberação da assembleia geral da Petix que a aprovar legitimado para exercer o direito de retirada previsto no art. 137 e no art. 252, §2º da Lei das S.A.

Não haverá direito de retirada aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Incorporação de Ações, uma vez que as ações da Companhia preenchem os requisitos de liquidez (integram a carteira teórica do Índice Bovespa – Ibovespa) e de dispersão (o acionista de referência é titular de menos da metade das ações ordinárias), nos termos do art. 252, § 1º e do art. 137, II, da Lei das S.A.

10. Outras informações relevantes

Os documentos relativos à AGOE, incluindo a Proposta da Administração, o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação e o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Petix relativos à Incorporação de Ações, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas desde 26 de março de 2022 no endereço da sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Sala 1, Pari, CEP 03035-050, e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>) da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>), na rede mundial de computadores.

São Paulo, 1 de abril de 2022

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores